



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

### ADENDO



### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAERO



#### PAUTA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CAERO

Apresentação 22/05/2023

Auditório do CAERO

Manhã 1ª chamada: 8:10 hr

2ª chamada: 8:20hrs

3ª chamada: 8:30 hrs (início)

#### PAUTAS DA ASSEMBLEIA

1. Abertura: Vladimir Oliani – Presidente do CAERO
2. Apresentação pela Comissão (Sivanildo, (Presidente); Radilson, Solange e Anamaria) do Relatório da Comissão da pré- análise da Prestação de Contas do PNAE/2022
3. Preenchimento do Questionário para emissão do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do PNAE/2022, no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON
4. Votação

**ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023, no auditório do CAERO às 8:45 horas, sito na Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro, município de Porto Velho, o Presidente Vladimir Oliani iniciou a Assembleia Extraordinária agradecendo a presença de todos os Conselheiros para um ato tão importante que é a votação da Prestação de Contas do PNAE/SEDUC/2022. Vladimir fez o convite a Conselheira Francilene para realizar a oração, após o Presidente convocou a Comissão Portariada nº 2210 de 13 de fevereiro de 2023, sendo nomeados como Presidente: Sivanildo de Souza Martins, Vice-Presidente: Radilson Reis da Silva, Membros: Solange Carvalho de Nascimento; Anamaria Loyola Figueira e Apoio Técnico: Merandino da Silva Campos, a Comissão foi instituída em Assembleia na Plenária do CAERO, no dia 08/02/2023. O Presidente da Comissão Sivanildo, conforme Portaria citada, realizou a leitura da Portaria e explicou sobre a atribuição da Comissão de analisar a Prestação de contas da EEx (SEDUC), de acordo com os arts. 58 a 60 da Res. CD/FNDE nº 06/2020, do Parecer Conclusivo, acerca da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON. Para cumprir o Parágrafo 1º da Portaria, onde explica que a Comissão analisará a prestação de contas do PNAE/2022, executados pela SEDUC, no Sistema de Gestão e Prestação de Contas on line–SIGPC e os critérios para a análise da prestação de contas, verificou-se o seguinte: Foram atendidas 404 UEX's, com o repasse do PNAE/FNDE a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, o valor de R\$ 16.307.601,60 (dezesseis milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), registrados todos os valores e inconsistências. O Presidente Sivanildo disponibilizou o Questionário do Parecer Conclusivo enviado pelo FNDE ao CAE/RO, para em plenária, juntos realizassem o preenchimento e assim prosseguiu. Para constar, conforme o art. 45, inciso II, da Res. 06/2020, referente a comprovação do atingimento do objeto com aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a SEDUC gastou R\$ 6.255.132,76 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conseguiu atingir a meta com 38,40% da correta aplicação dos recursos financeiros do exercício de 2022. Conseguiu também com saldos reprogramados do exercício anterior e subsequente (não ultrapassar a 30%). Após o término do questionário para a emissão do Parecer conclusivo, o mesmo foi aprovado em Plenária, com a participação de quinze (15) Conselheiros, o que equivale no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros conforme o art. 44, inciso V, da Res. CD/FNDE nº 06/2020. As respostas do questionário foram baseadas no Relatório de Monitoramento das Visitas de fiscalizações realizadas semestralmente pelos conselheiros nas Unidades Executoras da rede pública do Estado, conforme os arts 3º e 5º da Res. CD/FNDE nº 06/2020. Sem mais, o Presidente Vladimir agradeceu a decisão em Plenária pela aprovação dos trabalhos realizados. **AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTOS**-E por fim a Secretaria Executiva Thania deu por encerrada a Assembleia e convidando todos para o Coffe breack. E assim a Assembléia foi encerrada as 10:10 horas, e para constar eu THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

#### LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDÔNIA – CAERO REALIZADA EM 22/05/2023

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULARES:	STATUS
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SEDUC	Titular: SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO	PRESENTE
	Titular: DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA	AUSENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Titular: NATHÁLIA LIMA MELO	PRESENTE
	Titular: VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA	PRESENTE
	Titular: ROSIMAR NUNES DE SOUZA	PRESENTE
	Titular: NELSON COELHO DA SILVA	PRESENTE
	Titular: OLAVO BERNARDO DA R. FILHO	PRESENTE
	Titular: SIVANILDO DE SOUSA MARTINS	PRESENTE
	Titular: FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	PRESENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS	Titular: RADILSON REIS DA SILVA	PRESENTE
	Titular: ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	PRESENTE
	Titular: JAQUELE GUTIERREZ DE SOUZA	AUSENTE
	Titular: GEANDRA FONSECA MEIRELES	AUSENTE
	Titular: MARCELO ANDRÉ A. V. BARROZO	AUSENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: PEDRO MARCELO DE AZEVEDO	AUSENTE
Titular: ANA JOSETTE AGUIAR DIAS	PRESENTE
Titular: CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	PRESENTE
Titular: NATÁLIA MARQUES L WREGE	PRESENTE
Titular: NILDO PEREIRA DE ARAÚJO	AUSENTE
Titular: ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	PRESENTE
Titular: VLADMIR OLIANI	PRESENTE

Porto Velho, 22 de Maio de 2023.

**Thânia Kadma Souza de Araújo**  
Secretária Executiva/CAERO



Documento assinado eletronicamente por **Thania Kadma Souza de Araujo**, **Chefe de Unidade**, em 07/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 07/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMARA DA SILVA MUNIZ**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CARVALHO DO NACIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Bernardo da Rocha Filho**, **Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandeburgo Correia de Oliveira**, **Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Coelho da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**, **Conselheiro**, em 03/08/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sivanildo de Sousa Martins**, **Conselheiro**, em 03/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Nunes de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Loyola Figueira**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lima Melo**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA MARQUES LOPES WREGE**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADILSON REIS DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038901385** e o código CRC **F984D353**.

